

DESPACHO DA PRESIDENTA DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 29 de setembro de 2014

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.939, de 26 de setembro de 2014, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 41/2014, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera programas que especifica, no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 22 de setembro de 2014.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO